



FUNDAÇÃO FLORESTAL

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 02/2015

Manifestação de Interesse nº 003/2015

Processo nº 425/2015

Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

Objeto: “Contratação de serviços de gerenciamento de obra para serviços de desconstrução de edificações e de infraestrutura urbana compreendendo os bairros: Cota 400, Cota 200, Cota 95/100, Grotão, Água Fria e Sítio dos Queirozes - Município de Cubatão”.

Segue abaixo resposta ao questionamento efetuado para a contratação em referência:

QUESTÃO 1: A empresa apresentou Manifestação de Interesse como Consórcio e foi classificada na lista curta de 06 (seis), agora um parceiro declinou perguntando se pode apresentar proposta sozinha, não sendo em consórcio?

RESPOSTA: A Empresa não poderá apresentar proposta comercial em seu nome, pois a Manifestação de Interesse apresentada para a capacitação para a prestação dos serviços requeridos e que foi selecionada na Lista Curta foi feita pelo Consórcio, de acordo com as Políticas para as Seleções e Contratações de consultorias do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Esperamos ter atendido ao solicitado.

Núcleo de Licitações e Compras - NLC

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

São Paulo, 27 de outubro de 2015.